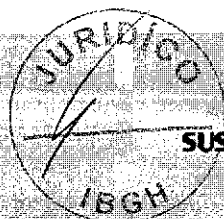


ADITIVO 01/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS CUMULADO COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, no âmbito do Estado de Goiás, por meio do Decreto nº 8.075/2014, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 18.972.378/0006-27, com sede na Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Bruno Pereira Figueiredo**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.190.571-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **REAL LIMPEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 11.385.494/0001-96, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 675, Centro, Ceres – Goiás, CEP: 76.300-000, neste ato representado por **Aleandro Carvalho dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade sob nº 4486102 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 975.282.001-82; e **Kátia Maria Militão dos Santos**, brasileira, casada, empresária, portador do documento de identidade sob nº 4374725 – 2ª via – SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 979.340.891-04, doravante denominado **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. as partes acima qualificadas firmaram em **20/11/2017**, o **contrato de fornecimento de produtos cumulado com comodato de equipamentos** a fim de atender as necessidades do Hospital Estadual Sandino de Amorim, localizado na Rua Diony Gomes Pereira da Silva, Qd. 22, Lt. 03, Jardim Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.

Av. Dioni Gomes Pereira da Silva, nº 115,
Setor Aeroporto, Jaraguá - GO, 76330-000
contato@heja.org.br | heja.org.br | (62) 3326-1370



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 3ª do presente contrato passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

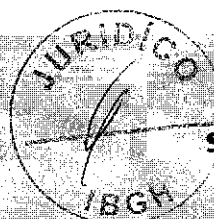
3. A referida contratação terá período de vigência de 06 (seis meses), com termo inicial em **20/05/2018** e termo final em **20/11/2018**

3.1. O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer momento, por qualquer das partes, desde que a outra parte seja previamente comunicada com, no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem qualquer aplicação de multa ou indenização.

3. Considerando ainda ter havido a necessidade de retificação do referido contrato, no que diz respeito ao CNPJ da **CONTRATADA** e a abertura de filial pela **CONTRATANTE**, o preâmbulo e o presente contrato passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

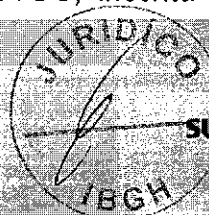
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS CUMULADO COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS que entre si celebram, de um lado o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, no âmbito do Estado de Goiás, por meio do Decreto nº 8.075/2014, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 18.972.378/0006-27, com sede na Rua C 245, nº 247, Qd. 574, Lt.18, Setor Nova Suíça, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Bruno Pereira Figueiredo, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.190.571-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **REAL LIMPEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 11.385.494/0001-96, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 675, Centro, Ceres –



Goiás, CEP: 76.300-000, neste ato representado por Aleandro Carvalho dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade sob nº 4486102 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 975.282.001-82; e Kátia Maria Militão dos Santos, brasileira, casada, empresária, portador do documento de identidade sob nº 4374725 – 2ª via – SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 979.340.891-04, doravante denominado CONTRATADA, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Leia-se:

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS CUMULADO COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS que entre si celebram, de um lado o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, no âmbito do Estado de Goiás, por meio do Decreto nº 8.075/2014, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 18.972.378/0006-27, com sede na Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Bruno Pereira Figueiredo, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.190.571-91, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, REAL LIMPEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 11.385.494/0001-96, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 675, Centro, Ceres – Goiás, CEP: 76.300-000, neste ato representado por Aleandro Carvalho dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade sob nº 4486102 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 975.282.001-82; e Kátia Maria Militão dos Santos, brasileira, casada, empresária, portador do documento de identidade sob nº 4374725 – 2ª via – SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 979.340.891-04,



doravante denominado CONTRATADA, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 20 de maio de 2018.


INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH
CONTRATANTE


REAL LIMPEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: *Marcelo Pereira*
CPF: *599.517.021.04*

NOME: *Shavionny Azev*
CPF: *043.023.481-07*

